

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 42/2011, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de “FRANCISCO ROZATE” a uma via do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro